



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.002009/2021-21

1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	519163
Data da Partida (indicar a data efetiva):	08/11/2021
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	12/11/2021

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Observações: Descrever de forma clara e objetiva os assuntos tratados e resultados alcançados para o Órgão.

2.1. Relatório de Viagem

2.2. TIMBAÚBA DOS BATISTAS

2.3. A cidade de Timbaúba dos Batistas, recebeu nos dias 08 e 09 do corrente mês a equipe da Cehab para fazer a entrega de títulos de regularização fundiária para 53 famílias. As entregas dos títulos aconteceram durante solenidade na Casa de Cultura. Os representantes da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (Cehab) e da Prefeitura de Timbaúba dos Batistas, participaram dos eventos e informaram a população sobre a importância de se ter a posse definitiva de suas unidades



habitacionais.



2.4. ANGICOS

2.5. O Governo do Rio Grande do Norte, por meio da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB), realizou a entrega de 96 títulos de regularização fundiária, na cidade de Angicos no dia 11 e 12 de Novembro de 2021. O evento faz parte do avanço do Projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do RN, que conta com a participação da Fundação de Apoio ao IFRN (FUNCERN), como entidade parceira em sua execução.



2.6.



2.7. [Digite aqui o texto de descrição das atividades realizadas].

3. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO**, Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Social, em 16/11/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11997363** e o código CRC **BDAF4E53**.